

DECISÃO N.º 469/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003097/09-60,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento integral no país, em caráter excepcional, do Professor **Guilherme Paulo Castagnoli Pereira das Neves**, lotado no Departamento de História, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, para que possa desenvolver projeto de pesquisa em nível de pós-doutorado, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio Janeiro.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de abril de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente